



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/UFFS/2017

Cria e autoriza o funcionamento do curso de Pedagogia – Licenciatura no *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Processo nº 23205.003206/2016-66 e o Memorando nº 70/GDIR-LS/UFFS/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pedagogia – Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

§1º O funcionamento do curso será no endereço “Rodovia BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970”.

§2º O curso ofertará 50 (cinquenta) vagas anuais, na modalidade presencial, no período noturno.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário